



1363/03 - Tonillo - 26-08-03
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

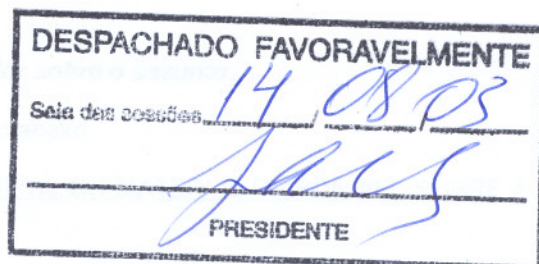
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 72i-

Protocolo n.º 1214/2003

Campo Mourão, 08/08/03 Horas: 15:57



PROTOCOLISTA



Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, que **viabilize a realocação do semáforo existente na Rua Edmundo Mercer esquina com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves.**

Justifica-se o pedido em função de que o motorista ao parar o carro no sinal vermelho, próximo a faixa de pedestre, fica sem visão dos sinais luminosos do semáforo, e que isto poderá ser resolvido deslocando o mesmo do outro lado da pista com visão frontal do motorista.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2003.


JOSÉ TUROZI


PROF. IDÉ